



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 117, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 205.501,99 (duzentos e cinco mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos), destinado a realizar aquisição de um caminhão truck 6x2 com caçamba através do Processo de Participação Popular e Cidadã - Corede Sul, conforme Lei nº 5.786 de 11 de julho de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.027	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1057	-	R\$ 205.501,99
<b>TOTAL R\$ 205.501,99</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 204.328,54 (duzentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), apurados na fonte de recursos 1057 – Consulta Popular, acrescido dos rendimentos bancários no valor de R\$ 1.173,45 (um mil cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de julho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**